



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JOVANILDO VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 100/2026,

da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao
PROJETO DE LEI N.º 024/2026, de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **Projeto de Lei n.º 024/2026**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo concluímos pelo seguinte.

PREÂMBULO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM OU SEM A GARANTIA DA UNIÃO, NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ 20.000.000,00 (VINTE MILHOES DE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DO MÉRITO

Considerando a necessidade de ampliação e modernização da infraestrutura pública municipal, bem como a importância da realização de investimentos capazes de produzir benefícios de médio e longo prazo para a população, **entende-se tecnicamente justificada a contratação de operação de crédito, no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinada ao financiamento das despesas de capital descritas neste Parecer.**

Os investimentos previstos possuem interesse público e estão relacionados à melhoria da infraestrutura urbana e rural, dos equipamentos públicos e da capacidade operacional da Administração Municipal.

A operação de crédito permitirá ampliar a capacidade de investimento do Município e antecipar a execução de obras, melhorias e aquisições que, diante do volume de recursos necessários, poderiam demandar período significativamente maior caso dependessem exclusivamente das disponibilidades ordinárias do orçamento municipal.

Ressalta-se, ainda, a importância da previsão de recursos para contrapartidas, permitindo que recursos próprios provenientes da operação de crédito sejam associados a transferências estaduais, federais ou de outras fontes, potencializando o volume total de investimentos realizados no Município.

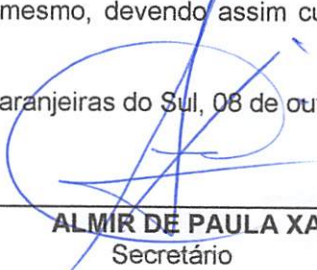
CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de outubro de 2026.



PEDRO CONRADO FILHO
Presidente



ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário



FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

☒ **APROVADO** e/ou () **REJEITADO**
p/ ☒ **UNANIMIDADE** p/ () **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em 13/.....10 2026

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

- II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA N.º 015/2026

DIA 08/10/2026

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**, (registre-se a ausência do vereador Presidente Pedro Conrado Filho). A seguir deliberou-se sobre o seguinte: **PROJETO LEI N.º. 024/2026**, **Autoria: Poder Executivo, Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com ou sem garantia da União, até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Baixa-se às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Finanças e Orçamento (CFO), em 21/09/2026. Após estudos decidiu-se por opinar pela **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente **ATA**, indo a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão presentes à reunião.

PEDRO CONRADO FILHO
Presidente

ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário

FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator